

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/ Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 049/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, Inscrita no CNPJ sob nº 17.026.086/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 361, Bairro Centro, Itororó - Bahia, CEP 45.710-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, Inscrita no CNPJ sob nº 17.026.086/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 361, Bairro Centro, Itororó - Bahia, CEP 45.710-000. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 31 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2023 – Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, Inscrita no CNPJ sob nº 17.026.086/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 361, Bairro Centro, Itororó - Bahia, CEP 45.710-000. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 31 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, Inscrita no CNPJ sob nº 17.026.086/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 361, Bairro Centro, Itororó - Bahia, CEP 45.710-000. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 31/07/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia. Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, CNPJ nº 17.026.086/0001-24 – OBJETO: Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda REI DO PISEIRO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 31/07/2023; Prazo: 30/09/2023; Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 31 de julho de 2023.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>